



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44 /2024 – P.M.F.R DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a **prestação de serviços especializados em sonorização de eventos, e serviços especializados em decoração temática de Natal**, para evento “Show de Abertura da Semana Natalina”, a realizar se no dia 05 de dezembro no Ginásio de esportes Adolfo Soletti em Frei Rogério, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

1. DO OBJETO:

Prestação de serviços especializados em sonorização de eventos, e serviços especializados em decoração temática de Natal.

2. JUSTIFICATIVA:

No dia 05 de dezembro no ginásio de esporte Adolfo Soletti realizado o evento de “Abertura da semana Natalina”, com Show temático, e decoração natalina em todo ambiente. A administração, em muitas ocasiões, não possui equipamentos adequados ou suficientes para



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO



realizar a sonorização de eventos de grande porte, como a abertura da Semana Natalina. A sonorização de qualidade exige equipamentos específicos (como amplificadores, caixas de som, microfones e mesas de som), que demandam investimentos consideráveis em compra e manutenção. Além disso, a equipe técnica para operar esse tipo de equipamento precisa de treinamento especializado. Ao terceirizar, a administração garante que os serviços serão realizados por profissionais capacitados e com infraestrutura adequada, evitando custos extras com aquisição de equipamentos e com a formação ou contratação de pessoal especializado.

A decoração natalina é outro aspecto relevante, especialmente em termos de custo-benefício. A aquisição de materiais para decoração envolve não apenas a compra dos itens (como enfeites, árvores, iluminação e outros adereços), mas também a necessidade de armazenamento, manutenção e montagem. Esses custos podem ser expressivos, e a prefeitura pode não dispor do espaço adequado ou do pessoal necessário para gerir esse processo de forma eficiente.

Ao contratar uma empresa especializada, a administração pode terceirizar não apenas a aquisição dos materiais, mas também a logística de montagem, manutenção e desmontagem da decoração natalina. Isso elimina custos com o armazenamento dos itens de decoração após o evento e diminui a necessidade de um grande investimento inicial em materiais que poderiam ser utilizados apenas uma vez por ano.

Ao terceirizar esses serviços, pode se aperfeiçoar o orçamento, já que as contratações de empresas especializadas geralmente resultam em uma maior eficiência nos processos. O pagamento por serviços terceirizados, quando comparado ao custo de aquisição, manutenção e operação de equipamentos próprios ou da montagem de uma equipe interna, costuma ser mais econômico, especialmente considerando os custos com contratação, treinamento e gestão de pessoal. Além disso, ao contratar fornecedores experientes, a prefeitura minimiza os riscos de imprevistos e possíveis retrabalhos, o que pode gerar mais despesas e comprometer a qualidade do evento.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para prestação dos serviços pretendido.

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Quantidade estimada
01	SONORIZAÇÃO DE EVENTO: Equipamentos mínimos: - 2 alto falantes de 12”; - 2 microfones sem fio, com pedestais; - iluminação completa, incluindo uma maquina de fumaça, 2 cob led mín. 200W, 8 moving hear beam, painel de led mín. 4x2; - palco de 6x3x0,5mt;	01



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO



02	DECORAÇÃO NATALINA: Itens mínimos: <ul style="list-style-type: none">- Cenário de lona (Q20);-Pinheiro 3 m (com flores pick, bolas, cores natalinas);-Tapete para cadeira;-Forração para cenário (inteiro vermelho);-Mesa com personagem (natalino);-Cadeira de papai Noel (locação);-Instagramáveis - Túnel de Led;-Bancos (locação);-Acessórios, bolas ou presente, arranjos e festões com flores;- Mão de obra de instalação/ montagem e desmontagem.	01
-----------	--	-----------

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços serão prestados no dia 05 de dezembro de 2024 conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Turismo e Cultura.

4.2. A contratada é responsável pela instalação dos equipamentos no local do evento, garantindo que todos os dispositivos sejam configurados de maneira a proporcionar a qualidade sonora adequada. Isso inclui ajuste dos equipamentos, testes de áudio (para verificar a clareza e a distribuição do som no local), e orientação sobre a posição dos alto-falantes para garantir a cobertura sonora uniforme.

4.3. A contratada deverá ser responsável pela instalação de todos os materiais e equipamentos de decoração, incluindo: Montagem e desmontagem da decoração nas áreas previstas, conforme o projeto respeitando o cronograma acordado, instalação de equipamento de iluminação, ajustando e posicionando para garantir uma operação eficaz, testes de funcionamento dos sistemas de som e iluminação antes do evento para garantir que tudo esteja funcionando corretamente.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Deverá efetuar prestar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, assinado recebimento pelo fiscal do contrato.

5.3. Prazo e local constantes neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:

5.4. Deverá prestar os serviços integralmente com às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO



5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.7. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.8. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência, aviso de dispensa e seus anexos;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, aviso e seus anexos;

6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou nota de empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

7.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO



f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N° 5.452, de 1.º de maio de 1943.

7.1.2. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

8.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;

8.2.1. Nos pagamentos serão retidos os valores devidos ao Município, conforme a legislação vigente.

8.2.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

8.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

8.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;

8.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

8.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO



9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia a servidora, **Rubia da Rosa Ribeiro**.

9.2. Esta ficara responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/prestação de serviços e fiscalização, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Departamento da Cultura

09.002 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Departamento da Cultura

23.695- Comercio e serviços /turismo

2.048 – Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo

3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.1100.00

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. A validade do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual e ou nota de empenho.

Frei Rogério/SC, 26 de novembro de 2024.

Elaine Melo Silveira

Secretária Municipal de Turismo
e Cultura